

ATA Nº 4.203

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017, às 16h15min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **10ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Telmo Vieira (PTB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Ausente a Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (PP), por motivo de saúde. Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira, a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão, na qual foi convocada durante a Sessão Ordinária do dia 18 do corrente mês e ano, tendo a concordância dos Vereadores presentes na mesma. Também foi informado que esta Sessão teve sua divulgação no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, bem como no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. O Vice-presidente, Vereador Moisés Cândido Rangel deu início aos trabalhos, e com a concordância dos demais Vereadores presentes, informou que conduziria a presente Sessão até a chegada do Presidente Telmo Vieira que já estava a caminho desta Casa. Nesse momento o Vice-presidente em exercício solicitou à Diretora Legislativa para proceder na leitura dos Projetos em pauta, acompanhados de seus pareceres, para discussão e posterior votação em Plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 053/2017 (Executivo Nº 035)** Autoriza o Poder Executivo contratar, temporariamente, até 11 (onze) Secretários de Escola e, dá outras providências. O Executivo Municipal, através do Ofício nº 209/2017, apresentou Mensagem Retificativa, alterando o Artigo 1º do presente PL. O Vereador Luis Felipe apresentou Emenda Retificativa e Emenda Aditiva ao Projeto. A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres pela aprovação do Projeto com a Mensagem Retificativa, em relação à forma e legalidade, e, rejeição da Emenda Aditiva. Rejeição da Emenda Retificativa, pela ilegalidade, por contrariar a Lei 5.217. O Vice-presidente em exercício, Vereador Moisés Rangel, colocou a Emenda Aditiva em discussão do Plenário e nesse momento com a chegada do Presidente Telmo Vieira também passou a condução dos trabalhos ao mesmo. A referida Emenda foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Régis de Souza e Nelson Martins. Ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. Durante a discussão da matéria, o Vereador Luis Felipe apresentou Emenda Retificativa Verbal ao § 1º do Art. 1º, com a seguinte justificativa: “*Em função da rejeição da Emenda pelas Comissões, apresento a presente Emenda, que atende a nomenclatura correta*”. O Presidente solicitou que as Comissões (CCJ e COFF) se manifestassem sobre a Emenda exposta e as mesmas deram Pareceres pela legalidade desta Emenda e contra o mérito. Posta em votação a referida Emenda Verbal foi rejeitada com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Régis de Souza, Levi Batista e Nelson Martins. Ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. Logo após o Vereador Luis Felipe manifestou-se solicitando a transcrição na íntegra da presente Ata e tão logo aprovada, uma cópia da mesma com a gravação do arquivo digital de áudio no CD-ROM desta Sessão. Sobre a referida solicitação o Presidente desta Casa fez a seguinte colocação: “*Vereador Luis Felipe depois da informatização não são mais transcritas as atas na íntegra, mas o senhor pode pedir o CD que tem a gravação na íntegra.*” Ainda sobre o pedido do Vereador Luis Felipe o Presidente Telmo Vieira colocou em deliberação do Plenário se a presente Ata deve ou não ser transcrita na íntegra. A solicitação foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Nelson Martins e Régis de Souza, Ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. Após foi colocada em votação a Emenda Retificativa apresentada nas

Comissões pelo Vereador Luis Felipe, e a mesma foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Régis de Souza e Nelson Martins. Ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. Na sequência o Projeto com a Mensagem Retificativa do Executivo foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. **PROJETO DE LEI Nº 060/2017 – VEREADOR GUIDO MARIO PRASS FILHO:** Denomina de DR. ALVARINO LACERDA FILHO, um logradouro do Município de Taquara/RS. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela aprovação em relação à forma e legalidade e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. **PROJETO DE LEI Nº 056/2017 - VEREADOR NELSON JOSÉ MARTINS:** Institui o Programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar do município de Taquara/RS, e dá providências correlatas. O presente PL recebeu Parecer Jurídico desta Casa com o seguinte teor: “*Opina no sentido de que o Projeto de Lei não encontra-se de acordo com o ordenamento jurídico vigente, podendo ser o mesmo revertido, à pedido do proponente, em Projeto Sugestivo.*” A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo apresentaram Pareceres pela rejeição do PL em relação à forma e legalidade, tendo como base o Parecer dado pela Assessoria Jurídica desta Casa. Posto em discussão, seguido de votação o Projeto foi rejeitado com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Régis de Souza e Nelson Martins. Ausente a Vereadora Sandra Schaeffer. Manifestaram-se sobre a matéria os Vereadores Nelson Martins, Guido Mario, Telmo Vieira e Sirlei Silveira. Nada mais havendo a tratar, às 17h o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 20 de abril de 2017.